SEMSA PROC: 121/2023 FLS: 337 ASS:

SEMSA PROC: 121/23 FLS: 338 ASS:

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 004/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – SIOPS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACARAI E A EMPRESA META COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no **CNPJ 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, inscrito no C.P.F nº 867.413.302-91, RG nº 245724 SSP/RR, com endereço Avenida Senador Hélio Campos, 158 – Centro - Caracaraí-RR, doravante denominada **CONTRATANTE,** e por outro lado a empresa **META COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**, com sede na Av. Dr. Zanny, Nº 1912, Centro, Caracaraí/RR, CEP: 69.360-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.946.817/0001-95**, neste ato representado pelo seu Administrador, Senhor Eduardo Henrique Pereira Alves, inscrito (a) no CPF sob o n.º 069.445.121-57, Cédula de Identidade n° 2693144 SEJUSP/MS, domiciliado (a) em Caracaraí/RR, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 121/2023, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 121/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 1° Termo de Aditamento a alteração da Cláusula Quarta, com prorrogação do contrato em mais um ano, com início em: 26/03/2025, conforme dados da planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços técnicos especializados em processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas ao Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS e acompanhamento da execução orçamentária, financeira e prestação de serviços técnicos de assessoria para alimentação do sistema DIGIUS – módulo planejamento e acompanhamento dos	MÊS	12	R$ 6.400,00	R$ 76.800,00

SEMSA
PROC: 121/2023
FLS: 327
ASS:

	instrumentos de gestão da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – de Caracaraí/RR.			
	VALOR TOTAL:			**R$ 76.800,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica alterada a cláusula quinta do contrato em mais R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) que passará a ter um valor global de R$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

3.2 – O valor mensal será de R$ 6.400,00 (Seis mil quatrocentos reais).

3.3 Para cobertura das despesas relativas ao exercício de 2025 será emitida nota de empenho por estimativa no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para cobertura de 10 (dez) meses, marco a dezembro de 2025. No exercício de 2026 será emitida uma nova nota de empenho por estimativa no valor R$ R$ 12.800,00 (Doze mil oitocentos reais), para cobertura de 02 (dois) meses, janeiro e fevereiro de 2026, totalizando o prazo de um ano de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Fica alterada a cláusula sexta do contrato, correndo a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO DE ATIVIDADE: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

FONTE DE RECURSO: 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.6.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED.: 363

SEMSA
PROC: 121/23
FLS: 328
ASS:

4.2. Para cobertura dos dois meses no ano de 2026 será empenhado por dotação orçamentária própria do exercício vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – Este 3° Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento ao Parágrafo único, do Art. 61 da Lei n° 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 26 de março de 2025.

Pelo Contratante:

SEMSA
PROC: 121/2023
FLS: 340
ASS:

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023

Pelo Contratado (a): Eduardo Henrique P. Alves

SEMSA
PROC: 121/23
FLS: 340
ASS:

META COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ sob o nº 45.946.817/0001-95

Testemunhas:

NOME: Ellucanna dos Santos Macedo **CPF:** 525143732215.

NOME: Vlendemir alberto Corderro **CPF:** 1641354352 00

SEMSA PROC: 121/2023 FLS: 331

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024 - SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - SIOPS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO DE ATIVIDADE: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

FONTE DE RECURSO: 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.6.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED.: 363

VALOR DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R$ 76.800,00

SEMSA PROC: 121/23 FLS: 332 ASS:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: META COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025

Caracaraí-RR, 26 de março de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023